



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESCTMAT e CCT
Em 23/02/07

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho do Distrito Federal

LIDO
Em 22/02/07
[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

PL 138 /2007

PROJETO DE LEI N°

DE 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/02/07 às 17h20
Ass: *[Handwritten]* Data: 23-243-2
Matrícula: *[Handwritten]*

Torna obrigatória a análise em conjunto de estudos de avaliação de impactos ambientais de empreendimentos situados na mesma bacia hidrográfica, e da outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° A análise de estudos de avaliação de impactos ambientais de empreendimentos situados na mesma bacia hidrográfica será feita em conjunto pelo órgão ambiental, sem prejuízo da análise individual.

Art. 2° A análise em conjunto terá por finalidade, dentre outras, definir a capacidade de suporte dos corpos hídricos receptores dos afluentes gerados, bem como aferir os riscos ambientais que poderão advir para os ecossistemas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É princípio basilar na técnica ambiental a máxima que diz que a bacia hidrográfica é o local para onde concorrem todos os impactos ambientais decorrentes da implantação e do funcionamento dos empreendimentos,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 138 /2007
Fls. No 01 *[Handwritten]*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 138 2007

Fis. Nº 02 Bernardo

efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, nela localizados. Unidades de gerencialmente dos recursos hídricos, as bacias hidrográficas funcionam como células onde se desenvolve uma série de mecanismos e agem vários fatores que implicam no equilíbrio e no desequilíbrio ambiental.

Por outro lado, existe grande resistência por parte das corporações envolvidas, que muitas vezes externam preconceito em relação aos defensores de direitos humanos, associando-os a defensores de bandidos e perseguidores da ação policial.

Neste contexto, faz-se necessário que sejam cuidadosamente analisados, em conjunto, todos os aspectos que envolvem os riscos decorrentes da implantação de empreendimentos capazes de provocar degradação ambiental, em função das conseqüências que podem advir para a bacia hidrográfica e para os ecossistemas nela encontrados.

Assim, essa análise há que ser feita, necessariamente quando da análise dos estudos de impactos ambientais que estejam em curso no órgão ambiental, exatamente para que sejam bem aferidos os riscos, principalmente, para os corpos hídricos receptores de efluentes. A capacidade de suporte, tanto dos ecossistemas, como dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, da bacia hidrográfica apresenta-se como fator limitante, sendo certo que a saturação dessa equação traz conseqüências nefastas e desastrosas para o ambiental natural, contribuindo, assim, para a deterioração da qualidade de vida das populações.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

A presente proposição, portanto, tem por finalidade, exatamente, prever mecanismo que contribua para a otimização da análise dos estudos de impactos ambientais, permitindo que os técnicos tenham uma visão global dos impactos causados à bacia hidrográfica, como um todo, e não apenas pontualmente.

Por uma questão de respeito à atividade e à iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta remonta da legislatura passada, tendo sido apresentada pelo ilustre Deputado Chico Floresta, e, devido a sua relevância para a sociedade do Distrito Federal, achamos por bem reapresentá-la, evitando que o seu arquivamento regimental possa prejudicar as ações que tenham como objetivo à proteção do meio ambiente.

Por esta razão, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que estaremos contribuindo para o correto gerenciamento de nossos recursos hídricos e para a melhoria de qualidade de vida no Distrito Federal, segundo os ditames da Agenda 21.

Sala das sessões, em.....

Deputado PEDRO PASSOS
Autor

